



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 29.08.11

FAX N.º 227/11 – 3º CD

RETIFICANDO FAX N.º 223/11 – 3º CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 24 de agosto do corrente, decidiu:

“Multar em R\$ 5.000,00, o CR Flamengo, por infração ao Art. 206 do CBJD.”
Proc. 59/11-3ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

André Luiz B. da Silva
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente
nº 285/11
29/8